

ATO Nº 029/03.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir do dia 1º de junho de 2003, mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, de acordo com o Art. 146, § 5º da Lei nº 1.448/97, a funcionária **MARIA MAGUINETE DE OLIVEIRA NOVAES**, ocupante do Cargo de "**Auxiliar de Secretaria**", referência PD-10, criado pela Resolução nº 007, de 28 de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

AF. CLÁUDIO/ES., 01 DE JUNHO DE 2003.


VALDIVINO PETERLE PAGOTTO
Presidente